

# DANZAMERICA

## Concurso Internacional de Dança

**\*Edição XXIX\***  
23 a 30 de setembro  
**ARGENTINA**

### METAS

*Desenvolver, Treinar e Fomentar a dança são todas suas manifestações.  
Procuramos elevar o nível técnico e artístico dos bailarinos para que encontrem  
na dança, um verdadeiro motivo na carreira, para chegarem a uma profissão.  
com saída de trabalho*

### SOBRE PARTICIPAÇÃO / Leia com atenção

**Art.1** - Danzamérica, é um concurso de "intérpretes" aberto a interessados de todos os países de América Latina e do mundo, em condições de expor coreografias como solista e/ou grupo.

**Art.2** - Cada intérprete, solista, dupla, trio e/ou grupo, poderá apresentar 1 (uma) coreografia por modalidade e estilo a ser avaliado. Para apresentar um solista, duo, trio e/ou grupo duas vezes na mesma modalidade, categoria e/ou estilo, será aceito que uma das obras/coreografias esteja inscrita em categoria superior à idade do(s) intérprete(s)

**Art.3** - Não será permitida aos participantes a apresentação de mais de uma coreografia por categoria, mas poderão fazê-lo em diversas formas de participação, em diversos estilos e em diversas modalidades.

**Art.4** - Os trios e grupos devem ser constituídos com participantes que estejam dentro das **IDADES LIMITES** de cada categoria. Um grupo é considerado a partir de 4 membros. (Ver Categorias - Formas de Participação)

**Art.5** - Antes de elaborar uma coreografia em grupo, verifique atentamente as idades de acordo com a tabela de categorias. O sistema não permitirá a entrada de participantes de idades muito distantes.

**Art.6** - Quando a participação for em Duo, Pas de Deux ou Casal, o membro mais velho estabelece a categoria. (Ver Categorias - Formas de Participação)

**Art.7** - Os participantes serão previamente controlados caso pertençam à categoria inscrita. Respeite as idades estipuladas em cada categoria.

**Art.8** - Os "professores e/ou diretores" de cada instituição devem participar apenas da categoria **\*PROFISSIONAL\***, evitando assim a concorrência com alunos alunos. Caso o professor participe de uma coreografia em grupo com seus alunos, a dança deverá ser inscrita na categoria "Profissional".

**Art.9** - A modalidade de participação "CONCURSO DE COREOGRAFIA" refere-se a "professores e/ou coreógrafos que desejem ser avaliados" pela sua proposta e conceção coreográfica. Este trabalho tem um custo adicional, que será apenas da responsabilidade do coreógrafo.

**Art.10**– Para as coreografias que você cadastrar e "não forem de sua autoria" deverá baixar a autorização que se encontra no site, **fazer com que ela seja assinada pelo coreógrafo autor da obra** e anexá-la à ficha de inscrição; caso contrário, "a obra" não poderá ser exibida no Concurso. A Organização Danzamerica não se responsabilizará pelas Obras registradas com direitos nacionais e internacionais. Você assume total responsabilidade ao aceitar as regras e condições do Concurso.

**Art.11** - Você deve enquadrar as obras somente nas modalidades e estilos autorizados, **MODALIDADES: OS ESTILOS:** referem-se a música, técnica e coreografia.

**Art.12** – O sistema de inscrição não permitirá que você confirme sua participação sem anexar a documentação necessária e preencher todos os dados exigidos pelo sistema de inscrição.

**Art.13**- **\*SEMINÁRIOS/AULAS\*** poderão inscrever um ou mais participantes para cada professor e/ou modalidade selecionada. Por favor, leia atentamente os requisitos de inscrição. **COTAÇÕES LIMITADAS.** Toda inscrição e/ou participante deverá ser avalizada/ou por uma instituição. A organização não aceita bailarinos independentes.

**Art. 14** -Antes de registrar uma coreografia de Repertório Clássico, leia atentamente a lista de "Variações Permitidas"

**Art. 15** - Ao inserir seus cadastros no sistema, atente-se à ortografia, e letras maiúsculas em títulos e/ou nomes e sobrenomes.

**Art.16** - A instituição deverá pagar o TOTAL das inscrições antecipadamente, anexando um único comprovante de depósito ou transferência pelo PAYPAL na seção "Comprovante de Pagamentos" O sistema de Cadastro informa os valores/taxas que devem ser pagos conforme você preenche os dados.

**Art.17** - Ao confirmar sua(s) inscrição(ões), você e seus alunos aceitam toda as regras de participação no Concurso Danzamérica.

**Art.18** - Depois de CONFIRMAR SUA PARTICIPAÇÃO em caso de cancelamento de danças e/ou coreografias, não haverá reembolso e em caso de modificações serão pagos \$ 1000 de despesas administrativas por cada dado modificado. Atenção, essas alterações devem ser solicitadas para: **inscripciones@danzamerica.org**  
Nenhuma ALTERAÇÃO será feita nos dados das coreografias após o início do Concurso

**Art.19** – Após realizar suas inscrições e **CONFIRMAR SUA PARTICIPAÇÃO** (antes del 13 de setembro) você receberá a confirmação de participação por e-mail.

**Art. 20** - Os trabalhos apresentados serão avaliados pelos membros do Júri, composto por professores, diretores e bailarinos de prestígio internacional que qualificarão os trabalhos com nota única. A AVALIAÇÃO DO JÚRI É INAPERTÁVEL.

**Art.21-** Se a data do Concurso for alterada ou em caso de força maior devido ao COVID, você será devidamente notificado.

**Art.22-** O horário de início de cada dia durante os dias do Concurso, é anunciado na noite anterior no hall do teatro através de um telão. Lembre-se que você deve ir ao teatro às 8h00 no dia da sua participação, para se informar sobre possíveis mudanças de horário. A Organização NÃO PODE garantir a hora de fim de cada dia; tenha isso em mente para planejar seu retorno

**Art.23** - Lembre-se que, sem autorização dos pais ou responsáveis do intérprete, ele não usufruirá da **cobertura médica**, que cobre o Concurso dentro do teatro.

**Art.24** - Após a inscrição não haverá devolução do valor das taxas. Só será feito após 30 dias, caso o Concurso seja suspenso.

**Art.25** - É terminantemente proibido fotografar e/ou filmar o Concurso. Caso algum familiar esteja na sala tirando fotos e/ou filmando, a Organização, no uso de seus direitos, desclassificará o artista ou grupo que estiver no palco. A Organização Danzamérica se reserva o direito de comercialização e aproveitamento total das fotografias e filmagens do Concurso.

**Art.26** - A Organização não enviará prêmios por correio. O professor, diretor ou representante autorizado deverá retirar os prêmios no palco no dia da entrega. Após seis (6) meses do Concurso, você não poderá reivindicar prêmios. Os certificados são enviados por e-mail para o contato que você deixar no sistema de cadastro.

**Art.27-** O credenciamento para cada instituição é **realizado pessoalmente pelo PROFESSOR**, onde todas as credenciais são entregues "SOMENTE ao professor". O horário de credenciamento será das **08h00 às 14h00 de cada dia do Concurso**. Você e sua instituição devem chegar ao teatro de manhã cedo para ter acesso ao ensaio.

**Art.28** - A credencial é obrigatória. Professores e bailarinos têm acesso gratuito ao teatro. Sem o uso da credencial **no pulso esquerdo**, nenhum bailarino e/ou professor poderá acessar a sala, camarins ou palco.

**Art.29-** **CREDENCIAIS**, As credenciais dos bailarinos e professores são identificadas por cores diferentes, caso um indivíduo ou familiar seja surpreendido com uma credencial que não lhe pertença, a organização que fizer uso de seus direitos desclassificará automaticamente a escola ou instituição do Concurso.

**Art.30** - Os camarins serão desocupados imediatamente após o término da apresentação para dar lugar a outras escolas e/ou grupos. É proibido o uso de figurinos fora dos camarins e palco, sob pena de desclassificação.

**Art.31** - A Organização Danzamérica informa aos participantes/hóspedes que não possui convênios ou convênios com os estabelecimentos de Villa Carlos Paz. Desta forma, você é responsável pelo estabelecimento que escolher para sua hospedagem.

## REFERENCIA AO PALCO

- As dimensões do palco são 10 x 12 metros, com linóleo para as modalidades clássica, neoclássica e contemporânea.
- A iluminação é com planta fixa, luz branca e/ou colorida sem efeitos de luz.
- Elementos simples de manuseio ágil no palco serão permitidos como adereços. É totalmente proibido o uso de fogo, líquidos, vidro, RESINA, talco e/ou pó no palco.
- Os tempos de reconhecimento de palco são cronometrados e determinados pela Organização. Cada instituição recebe uma porcentagem do tempo de todas as coreografias inscritas.
- Os trabalhos devem ser gravados em **PEN DRIVE**, dentro deste a lista de danças com o nome da coreografia. Identifique o pen drive com o nome do intérprete ou instituição. Sugere-se reservar uma cópia da unidade flash.
- Os trabalhos em palco, que ultrapassem os minutos estipulados pelo regulamento, serão interrompidos pelo engenheiro de som. Não há exceções, lembre-se que o intérprete pode ser desclassificado.
- A ordem de participação não é modificada pelos participantes, dançarinos que não estiverem presentes no palco quando o locutor os anunciar ao público, não poderão participar.
- Lembre-se que você deve usar o crachá durante todo o concurso. Atenção: Se você perder ou quebrar sua credencial, deverá pagar o valor de um ingresso para obter um novo, pois será necessário acessar o palco.

## REFERÊNCIA NAS MODALIDADES

- Consultar Variações de Repertório Clássico Permitidas no Concurso.
- Nas modalidades de Repertório Clássico, Clássico Livre e Neoclássico será obrigatório o uso de sapatilhas de ponta, a partir dos 12 anos (categoria Juvenil I) **NÃO SENDO PROIBIDO** o uso de calçado da categoria anterior (Infantil)
- Pas de Deux **NÃO** inclui variações, más o Coda VAI.
- As Danças de Carácter, são fragmentos individuais ou em grupo de até 4 minutos, referentes aos balés de repertório.
- Dança livre, pertence a toda as coreografias que não se enquadrem em uma determinada técnica, não sendo aceitas em outra modalidade.

Em caso de dividas, consulte  
[Info@danzamerica.org](mailto:Info@danzamerica.org)